

A Carta de Serviços ao Usuário da SCS, em acordo com o § 1º e 2º, art. 11 do Decreto N.º 9094/2017, está contemplada na tabela a seguir.

Tabela 09 – CRACHÁ / IDENTIDADE FUNCIONAL PARA SERVIDORES DA UFPI

SERVIÇO OFERECIDO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	9. CRACHÁ / IDENTIDADE FUNCIONAL PARA SERVIDORES DA UFPI			
<p>- A identidade funcional do Governo Federal é a carteira de identidade funcional digital disponível pelo aplicativo oficial disponibilizado pelo Ministério da Economia, na forma do Decreto N.º 10.266 de 05 de março de 2020.</p> <p>- Pedidos anteriores a 2019, não atendidos até a presente data, devem ser reenviados.</p> <p>- Quando o crachá estiver pronto, será enviada mensagem para o e-mail para retirada. Por favor, verificar comunicação no e-mail indicado.</p>	LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR OS SERVIÇOS	REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR E PRAZO DO SERVIÇO	ETAPAS DE PROCESSAMENTO E ATENDIMENTO DO SERVIÇO	MECANISMO DE COMUNICAÇÃO ENTRE SOLICITANTE E SETOR REQUERIDO
	<p>- PREENCHER O FORMULÁRIO: https://forms.gle/pcHfgy1A7aXgKVfR9</p> <p>OU</p> <p>- Enviar e-mail para scs@ufpi.edu.br</p>	<p>- Pedidos com antecedência mínima de 10 dias, conforme fila de pedidos.</p> <p>- Preenchimento do formulário no link indicado.</p> <p>- Não serão atendidos pedidos em duplicidade (são conferidos por nome e matrícula do servidor).</p> <p>- Enviar fotos em modelo 3x4. Fotos fora do formato serão devolvidas e pedido de volta para final da fila de produção.</p>	<p>Fase 1) Recebimento Pedido do Formulário Preenchido > Análise da Área Técnica da Secretaria da Superintendência > Fase 2 ou Fase 3 > Conclusão.</p> <p>Fase 2) Se possibilidade de atendimento >Resposta por Memorando/E-mail para solicitante com data de retirada > Conclusão.</p> <p>Fase 3) Se impossibilidade de atendimento > Proposta de substituição, alteração ou negativa > Aguarda resposta do solicitante para substituição ou alteração > Retorna para Fase2.</p>	<p>1-Memorando Eletrônico destinatário SCS</p> <p>2- E-mail scs@ufpi.edu.br</p> <p>3-Telefone 86 3215 5956</p> <p>4- Dados de servidores em PGD, conforme https://pgd.ufpi.edu.br/transparencia</p> <p>5-Envio de memorando ou e-mail para o solicitante.</p>